

PORTARIA Nº. 483/2022 – de 30 de Dezembro de 2022

“Exonera Servidora que Menciona, de Cargo de Provimento em Comissão que define.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, tendo-se em vista o requerimento da parte da servidora, de 30.12.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Exonerar, a pedido, nesta data, a Servidora **GILCELENE DE OLIVEIRA BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 06.149 Série 0070/MG e da Cédula de Identidade RG nº. M-7.013.264 SSP/MG, do cargo de Provimento em Comissão, **Símbolo DIR**, de **Diretor Escolar**, da Escola Municipal "**São Vicente de Paulo**", de Ensino Fundamental, na sede do Município.

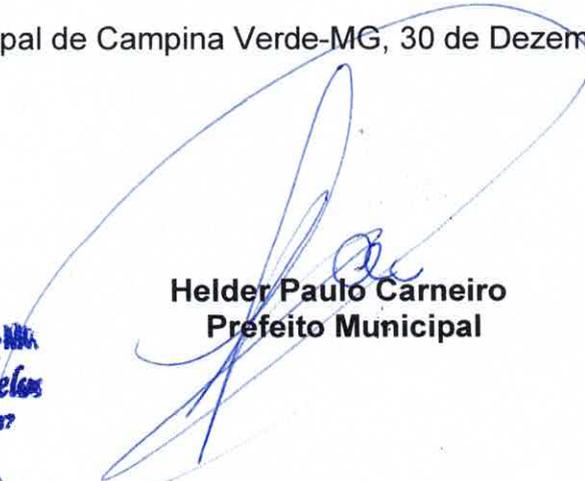
Art. 2º. – Retornar, a partir de **31 de Dezembro de 2022**, a servidora mencionada no art. 1º. deste ato, ao emprego público de **Secretário Escolar**, do qual é titular, para o desempenho de suas funções, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 30 de Dezembro 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
30/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Felisa Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal